

Eleições Distritais 2022-2025 - Região do Rio de Janeiro

Após as eleições regionais realizadas no último dia 27 de março de 2022, agora é hora de eleições nos Distritos Escoteiros.

Para isso, a Diretoria Regional convoca o Fórum de Presidentes para o próximo dia **26 de abril de 2022**, terça-feira, às 20 horas.

*Link de Acesso à Sala do Fórum de Presidentes / Conselhos
Distritais:*



A - Representantes das Unidades Escoteiras:

Para participar, o representante da unidade escoteira no Fórum de Presidentes de UELs (o/a responsável pela Seção Autônoma, o Diretor Presidente do Grupo Escoteiro ou outro Diretor do GE) deverá estar com registro ativo e se **inscrever até o dia 25 de abril de 2022** pelo Paxtu.

A UEL, para se fazer representar no Fórum de Presidentes / Conselho Distrital, deve estar com seu Certificado de Funcionamento 2022 válido.



B - Candidatos:

Cada Distrito deverá compor sua Equipe Distrital preenchendo os seguintes cargos:

- A. Coordenador Regional de Distrito (obrigatório);
- B. Coordenador Regional de Distrito Adjunto (obrigatório);
- C. Secretário Distrital;
- D. Assistente Distrital do Ramo Lobinho (obrigatório);
- E. Assistente Distrital do Ramo Escoteiro (obrigatório);
- F. Assistente Distrital do Ramo Sênior (obrigatório);
- G. Assistente Distrital do Ramo Pioneiro (obrigatório);
- H. Assistente Distrital de Comunicação (obrigatório)
- I. Assistente Distrital de Radioescotismo;
- J. Assistente Distrital de Mundo Melhor;
- K. Assistente Distrital de Defesa Civil;
- L. Assistente Distrital de Espiritualidade.

Uma mesma pessoa não deverá acumular mais de um cargo no nível distrital. O (A) candidato (a), caso seja Diretor (a) Presidente ou Chefe de Seção, deverá cuidar para que sua atividade no distrito não prejudique suas responsabilidades em sua unidade escoteira.

O (A) Coordenador (a) Regional de Distrito e seu (sua) Adjunto (a) não podem estar registrados na mesma Unidade Escoteira.

O Assistente de Formação será indicado, posteriormente, pelo Coordenador Regional de Formação em comum acordo com o Coordenador Regional de Distrito.

Quem tiver o interesse de se cadastrar para concorrer a uma das vagas de Coordenador Regional de Distrito, Secretário Distrital ou Assistente Distrital, deve estar com registro ativo, acessar o link a seguir e preencher o **formulário de inscrição até o dia 25 de abril de 2022**.

Caso nenhum candidato se apresente para determinada vaga, novas candidaturas poderão ser apresentadas pelos representantes das UELs no dia do Fórum.



*Link para inscrição de candidatos
a Coordenador, Secretário ou Assistente:*
<https://bit.ly/DistritosUEBRJ-2022-2025>



C - Votação:

O Fórum de Presidentes terá uma pauta única dedicada às eleições Distritais. Para isso, logo após seu início e uma vez dadas as instruções, os participantes serão divididos em salas específicas, onde ocorrerão os Conselhos Distritais de cada Distrito.

20:00 - Abertura

20:10 - Boas-vindas da Diretoria Regional e instruções

20:20 - Início dos Conselhos Distritais

- 20 minutos - Apresentação dos candidatos
- 50 minutos - Debates com os candidatos sobre questões distritais
- 10 minutos - Votação

21:40 - Divulgação dos Resultados

21:50 - Encerramento

O (A) Coordenador (a) Regional de Distrito deverá ser votado (a) pelos representantes das UELs. Cada unidade terá direito a um voto. O (A) eleito (a) terá seu nome submetido à aprovação da Diretoria Regional, que será responsável pela sua nomeação.

As demais funções de Secretário-Geral e Assistentes Distritais podem ser definidas por escolha direta do Coordenador Regional de Distrito ou por eleição com votos dos representantes das UELs. **Essa decisão (se a escolha será por indicação ou por**



votação) caberá ao Coordenador Regional de Distrito eleito, portanto é importante levar esse ponto em consideração na escolha do Coordenador. De toda forma, mesmo que o (a) Coordenador (a) opte por ele (ela) mesmo (a) selecionar o Secretário e os Assistentes Distritais, durante a reunião do Conselho Distrital os representantes das UELs poderão votar e assim oferecer sua sugestão para a decisão do Distrital.

É obrigatório estar em dia com suas obrigações sociais para poder votar e/ou ser votado.

D - Nomeação:

O (A) Coordenador (a) Regional de Distrito e seu (sua) adjunto (a) serão nomeados pela Diretoria Regional. Os (As) Secretários (as) distritais e os (as) Assistentes Distritais serão nomeados pelos respectivos Coordenadores (as) Regionais de Distrito.

O Escritório Regional emitirá certificados e Acordos de Trabalho Voluntário para todos os cargos relacionados às Equipes Distritais.

E - Mandatos:

Os mandatos serão trienais até 26/03/2025, salvo quando for definido um prazo menor, ou quando uma das partes decidir pela sua interrupção.

F - Critérios de avaliação:

Os **Coordenadores de Distritos** serão avaliados regularmente de acordo com sua atuação, devendo ser observado o que está no Manual do Distrital disponível em www.escoteirosrj.org.br/downloads e o que segue:

1. Presença assídua nas reuniões de distritais com a Diretoria Regional;
2. Atuação na implementação das iniciativas regionais;
3. Realização das reuniões e atividades distritais;
4. Equipe Distrital completa e atuante;
5. Desempenho do distrito no Cumprindo a Missão Regional.

O **Secretário** e os **Assistentes Distritais** serão avaliados regularmente de acordo com sua atuação, devendo ser observado o que está no Manual do Distrital disponível em www.escoteirosrj.org.br/downloads e o que segue:

1. Presença assídua nas reuniões da Equipe Regional correspondente;
2. Presença assídua nas reuniões do distrito;



3. Atuação na implementação das iniciativas regionais;
4. Participação nas reuniões e atividades distritais;

G - Distritos Escoteiros:

ZONA NORTE 1

- 13 RJ GE Flor de Lis
- 24 RJ GE São Cristóvão
- 29 RJ GE Duque de Caxias
- 41 RJ GE Redentor
- 76 RJ GE Nossa Senhora Medianeira
- 80 RJ GE Floresta da Tijuca
- 87 RJ GE do Ar Brownsea
- 97 RJ GE Impeesa

ZONA NORTE 2

- 03 RJ GE Católico São Pedro de Cascadura
- 06 RJ GE Natalino da Costa Feijó
- 32 RJ GE Marquês de Olinda
- 36 RJ GE do Ar Primeiro de Maio
- 52 RJ GE do Ar Fabiano de Cristo
- 55 RJ GE do Ar Júlio Verne
- 81 RJ GE Caetés
- 88 RJ GE Atol das Rocas
- 89 RJ GE Nossa Senhora do Rosário de Del Castilho
- 96 RJ GE João Melchior Bosco
- 98 RJ GE do Ar Bartolomeu Lourenço de Gusmão
- 128 RJ GE Gaivota Branca
- 134 RJ GE Castelo Forte
- 137 RJ GE Krenak

ZONA NORTE 3

- 09 RJ GE Marechal Deodoro
- 10 RJ GE do Mar Décimo
- 11 RJ GE Siqueira Campos
- 16 RJ GE Anhangá
- 26 RJ GE Corinho Marcellos
- 45 RJ GE Major PM Manoel dos Santos Portugal
- 86 RJ GE David de Barros
- 200 RJ GE Novo Horizonte

ZONA NORTE 4

- 18 RJ GE Aurélio Azevedo Marques
- 51 RJ GE do Ar 14 Bis
- 57 RJ GE do Ar Capitão Lemos Cunha



- 63 RJ GE Potiguara
- 71 RJ Alcateia Autônoma Waldemar Motta
- 77 RJ GE Uirapuru

ZONA OESTE 1

- 59 RJ GE Atalaia
- 138 RJ GE do Mar Almirante Augusto Rademaker
- 145 RJ GE do Mar Gelmirez de Mello
- 182 RJ GE Realengo

ZONA OESTE 2

- 33 RJ GE do Ar Padre Vermin
- 69 RJ GE Itatiaia
- 75 RJ GE do Ar Baden-Powell
- 92 RJ GE Caio Vianna Martins
- 111 RJ GE do Ar Santos Dumont
- 133 RJ GE do Ar John Wesley
- 144 RJ Alcateia Autônoma Católica São Francisco de Paula
- 148 RJ GE do Ar Álvaro Reis

ZONA SUL

- 01 RJ GE João Ribeiro dos Santos
- 02 RJ GE São João Batista da Lagoa
- 30 RJ GE do Ar São Miguel
- 44 RJ GE Santa Cruz de Copacabana
- 82 RJ GE Marechal Castello Branco
- 116 RJ GE do Mar Padre Paulo Riou
- 123 RJ GE do Mar Almirante Saldanha

SUL FLUMINENSE 1

- 17 RJ GE Guia Lopes
- 19 RJ GE Campo Belo
- 23 RJ GE Mauricio Ceolato
- 79 RJ GE Agulhas Negras
- 127 RJ GE Ottorino Zanon
- 135 RJ GE Bandeirantes da Paz
- 151 RJ GE 5 de Novembro

SUL FLUMINENSE 2

- 12 RJ GE do Mar Almirante João Cândido
- 14 RJ GE Combatentes Eternos
- 22 RJ GE São Judas Tadeu
- 27 RJ GE do Mar Cornelis Verolme
- 53 RJ GE Vigilantes da Acácia
- 58 RJ GE Barra Mansa



- 70 RJ GE Nossa Senhora da Conceição
- 142 RJ GE do Ar Revoar

SÃO GONÇALO

- 74 RJ GE Barão do Rio Branco
- 90 RJ GE do Mar Suboficial Amélio Azevedo Marques
- 121 RJ GE George Savalla Gomes
- 197 RJ GE Joaquim de Almeida Lavoura

REGIÃO SERRANA

- 35 RJ GE João XXIII
- 40 RJ GE Anchieta
- 100 RJ GE Nova Vida
- 130 RJ GE Dom Pedro II
- 131 RJ GE do Ar Serra Azul
- 132 RJ GE Oliveira Bulhões
- 143 RJ GE do Mar Guapimirim
- 146 RJ GE do Mar Dedo de Deus

REGIÃO DOS LAGOS

- 38 RJ GE Chefe Manoel Rocha
- 68 RJ GE Raymundo Ottoni de Castro Maia
- 83 RJ GE Cabo Frio
- 85 RJ GE do Mar Almirante Paulo Moreira

NORTE FLUMINENSE

- 05 RJ GE Leriipe
- 20 RJ GE Zulu
- 95 RJ GE José Passos de Souza Júnior
- 99 RJ GE Mafeking
- 115 RJ GE do Mar Macahé
- 119 RJ Alcateia Autônoma Ecy França de Souza
- 129 RJ GE do Mar São João da Barra
- 139 RJ Tropa Escoteira Autônoma Pico do Frade
- 155 RJ GE São Pedro da Aldeia

NITERÓI

- 04 RJ GE do Mar Gaviões do Mar
- 07 RJ GE do Mar Benevenuto Cellini
- 08 RJ GE São Francisco de Assis
- 15 RJ GE Martim Afonso
- 21 RJ GE Guardiões da Honra
- 49 RJ GE Professor João Brazil
- 60 RJ GE Imbuí



- 64 RJ GE Lourival Gomes de Andrade
- 104 RJ GE do Mar Velhos Gaviões
- 110 RJ GE do Mar Almirante Macedo Soares

BAIXADA FLUMINENSE

- 31 RJ GE Marechal Rondon
- 37 RJ GE Fernão Dias Paes Leme
- 47 RJ GE Tiradentes
- 78 RJ GE Monte Castelo
- 101 RJ GE Barão de Mesquita
- 126 RJ GE do Mar Phoenix

H - Disposições Gerais:

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Regional.

Para mais informações, acesse
www.escoteirosrj.org.br/downloads, na parte de Documentos
Oficiais ou pelo link: Manual do Coordenador Distrital.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2022.

ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES
Diretor Presidente UEB-RJ

